
***Fundo de Investimento
Imobiliário Mogno
Certificados de Recebíveis
Imobiliários Multiestratégia***

***(CNPJ nº 35.652.204/0001-91)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de agosto de 2023
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de
Recebíveis Imobiliários Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de Recebíveis Imobiliários Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição patrimonial e financeira em 31 de agosto de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º julho a 31 de agosto 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

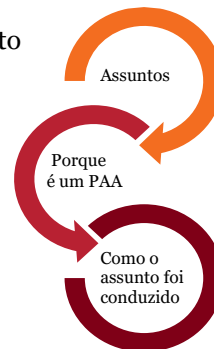
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de agosto de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º julho a 31 de agosto de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de Recebíveis Imobiliários Multiestratégia (Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Liquidação de ativos e resgates das cotas em razão do encerramento do Fundo

Conforme apresentado nas Notas 2 e 23, em Termo de Apuração e Assunção Recíprocas de Obrigações de 18 de julho de 2023, deliberou o encerramento das atividades do Fundo.

A liquidação do Fundo foi realizada substancialmente por meio de transferência dos ativos que compunham sua carteira em momento anterior ao encerramento das suas atividades, bem como o pagamento dos resgates das cotas do Fundo foi efetuado de acordo com o estabelecido no regulamento.

Considerando a relevância do assunto, a liquidação dos ativos e resgates das cotas do Fundo foi considerada área de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a liquidação financeira, a transferência e o resgate dos principais ativos, bem como a evidência do recebimento dos recursos por meio dos extratos bancários.

Adicionalmente, obtivemos o Termo de Apuração e Assunção Recíprocas de Obrigações com a deliberação do encerramento, emitido pela administração e verificamos se os resgates foram efetuados de acordo com a regulamentação pertinente.

Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações contábeis sobre a liquidação dos ativos e resgates das cotas do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e



Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de
Recebíveis Imobiliários Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal



Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de
Recebíveis Imobiliários Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de novembro de 2024

A handwritten signature in black ink that reads 'PricewaterhouseCoopers' in a cursive script.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira**Em 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)***(Em milhares de reais - R\$)*

| Ativo | Nota | 2024 | |
|---|-------------|--------------|---------------------|
| | | Valor | % sobre o PL |
| Circulante | | 4.712 | - |
| Caixa | 4 | 4.712 | - |
| Disponibilidades | | 4.712 | - |
| Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*) | | 4.712 | - |
| Total do ativo | | 4.712 | - |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Passivos financeiros de natureza não-imobiliária | | 4.712 | - |
| Cotas a resgatar | | 2.889 | - |
| Imposto de renda | | 1.578 | - |
| Demais valores | | 159 | - |
| À sociedade gestora (*) | 8 | 63 | - |
| À sociedade administradora e custodiante (*) | 8 | 23 | - |
| Total do passivo | | 4.712 | - |
| Patrimônio líquido | | - | - |
| Total do patrimônio líquido | | 4.712 | - |

() Transações com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 8)***As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado**Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)***(Em milhares de reais - R\$, exceto o resultado líquido por cota)*

| Composição do resultado do período | Nota | 01/07/2023 a 31/08/2023 |
|---|-------------|------------------------------------|
| Resultados | | 420 |
| Resultado com certificados de recebíveis imobiliários | | 296 |
| Apropriação de rendimentos de certificados de recebíveis imobiliários | 5 | 4.267 |
| Apropriação de rendimentos de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários | | 664 |
| Resultado na venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários | | 22 |
| Resultado na venda de certificados de recebíveis imobiliários | 5 | (4.657) |
| Resultado com cotas de fundo de investimento | | 124 |
| Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - Instrução CVM 555/14 | 4 | 178 |
| Resultado na venda de cotas de fundo de investimento imobiliário - Instrução CVM 472/08 | | (54) |
| Encargos | 17 | (400) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | | (75) |
| Auditoria externa | | (63) |
| Consultoria e outros serviços técnicos | | (12) |
| Despesas da administração | 16 | (199) |
| Remuneração da Gestão | | (139) |
| Remuneração da Administração | | (46) |
| Despesa de Estruturação | | (8) |
| Despesa de Controladoria | | (6) |
| Despesas do serviço financeiro | | (126) |
| Tributos federais indiretos | | (97) |
| Taxa CETIP | | (13) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (10) |
| Taxa B3 | | (6) |
| Resultado líquido no período | | 20 |
| <i>Quantidade de cotas</i> | 8 | - |
| <i>Resultado por cota - valor em R\$</i> | | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)***(Em milhares de reais - R\$)*

| | <u>Nota</u> | <u>Capital Social</u> | <u>Custo na emissão de cotas</u> | <u>Resultados acumulados</u> | <u>Distribuição de resultados</u> | <u>Patrimônio líquido total</u> |
|---|-------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Em 30 de junho de 2023 | | 142.230 | (6.768) | (4.955) | - | 130.507 |
| Resgate por entrega de cotas aos cotistas | 10 | (129.032) | - | - | - | (129.032) |
| Resultado líquido do período | | - | - | 20 | - | 20 |
| Distribuição de resultado no período | 13 | - | - | - | (1.495) | (1.495) |
| Em 31 de agosto de 2023 (data de encerramento) | | 13.198 | (6.768) | (4.935) | (1.495) | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)***(Em milhares de reais - R\$)*

| | <u>Nota</u> | <u>01/07/2023 a</u> <u>31/08/2023</u> |
|--|-------------|--|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| (+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - Instrução CVM 555/14 | | 178 |
| (-) Pagamento de serviços gráficos | | (1) |
| (-) Pagamento de taxa de controladoria/custódia | | (2) |
| (-) Pagamento de taxa CETIP | | (6) |
| (-) Pagamento de consultoria especializada | | (12) |
| (-) Pagamento de serviços de auditoria externa | | (43) |
| (-) Pagamento de imposto de renda | | (75) |
| (-) Pagamento de taxa de gestão | | (77) |
| (-) Pagamento de taxa de administração | | (131) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | <u>(169)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Vendas de cotas de fundos de investimento imobiliários | | 10.820 |
| Vendas de certificado de recebíveis imobiliários | | 124.288 |
| Recebimento de juros/amortizações de certificado de recebíveis imobiliários | | 3.042 |
| Recebimento de rendimentos de fundos de investimento imobiliários | | 321 |
| (Aplicações) em cotas de fundos de investimento imobiliários | | (124.639) |
| (Aplicações) de operações compromissadas certificados de recebíveis imobiliários | | (12.100) |
| Vendas de operações compromissadas certificados de recebíveis imobiliários | | 12.159 |
| (Aplicações) de certificado de recebíveis imobiliários | | (28.998) |
| Caixa líquido das atividades de investimento | | <u>(15.108)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Distribuição de resultado | | (2.820) |
| Resgate de cotistas | | - |
| Caixa líquido das atividades de financiamento | | <u>(2.820)</u> |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | | |
| | | <u>(18.097)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 4 | 22.809 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 4 | 4.712 |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | | <u>(18.097)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de Recebíveis Imobiliários Multiestratégia (“Fundo”) foi constituído em 02 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 06 de outubro do mesmo ano, com prazo indeterminado de duração, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de dezembro de 2008, e alterações posteriores.

O Fundo era destinado a investidores em geral, nos termos das legislação e da regulação aplicáveis, incluindo as pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, fundos de pensão, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, e em qualquer caso que estejam dispostos a correr os riscos inerentes às atividades do Fundo e que busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações, que seja adequado à política de investimentos do Fundo.

Observada a política de investimento do Fundo descrita em seu regulamento, o Fundo tinha por objeto aplicar recursos em empreendimentos imobiliários de forma a proporcionar ao cotista a obtenção de rendimentos e ganho de capital advindos do investimento, primordialmente, em ativos alvo e, subsidiariamente, em aplicações financeiras.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estavam expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornasse negativo.

A administração do Fundo foi realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo foi realizada pela Valorama Gestão de Investimentos Renda Fixa Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 e 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023, em razão do encerramento das atividades do Fundo, conforme nota explicativa nº 23.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 11 de novembro de 2024, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estavam mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis eram mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atuava ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que era a Moeda Funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacavam-se:

a) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresentava ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo era classificado no circulante quando: **(i)** se esperava realizá-lo ou se pretendia vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** fosse mantido principalmente para negociação; **(iii)** se esperava realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos eram classificados como não circulantes. Um passivo era classificado no circulante quando: **(i)** se esperava liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não havia direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos eram classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Eram representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

inferior a 90 dias e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluía-se caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no eram atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos eram aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - Instrução CVM 555/14".

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros eram inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seus reconhecimentos iniciais dependiam de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros eram incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: incluía os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: eram reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros eram mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estavam sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data era interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro era o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não existisse preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo era estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, eram reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)**

Os certificados de recebíveis imobiliários eram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável.

- **Cotas de fundos de investimento imobiliário**

As cotas de fundos de investimento imobiliário disponíveis para negociações eram avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a cota possui regularmente maior liquidez.

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

f) Outros ativos e passivos

Um ativo era reconhecido no balanço patrimonial quando fosse provável que seus benefícios econômicos futuros fossem gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo era reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possuía uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Eram acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões eram registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos eram classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação era provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, eram demonstrados como não circulantes.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado era apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas deveriam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorriam, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos fossem transferidos.

h) Resultado por cota

O Resultado por cota no exercício era calculado por meio na divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício.

4. Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Decorrente do encerramento de suas atividades, em 31 de agosto de 2023, o Fundo não possuía certificados de recebíveis imobiliários em seu portfólio de investimentos.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

A movimentação ocorrida no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo) está representada abaixo:

| Movimentação | 01/07/2023 a 31/08/2023 |
|------------------------|------------------------------------|
| Saldo inicial | 97.977 |
| Compras | 28.998 |
| Vendas | (124.288) |
| Recebimentos | (3.042) |
| Compras compromissadas | (12.100) |
| Vendas compromissadas | 12.159 |
| Resultado | 296 |
| Total | - |

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Decorrente do encerramento de suas atividades, em 31 de agosto de 2023, o Fundo não possuía cotas de fundos de investimento imobiliário em seu portfólio de investimentos.

A movimentação ocorrida no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo) está representada abaixo:

| Movimentação | 01/07/2023 a 31/08/2023 |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Saldo inicial | 11.338 |
| Compras | 124.639H |
| Vendas | (10.820) |
| Recebimentos | (321) |
| Resultado | (54) |
| Resgate com entrega de cotas (*) | (124.782) |
| Total | - |

(*) Resgate de cotas com entrega de cotas do Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário – FII, conforme nota explicativa nº 23.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Era vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações fossem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*), cuja exposição fosse sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo eram, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não havia nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estavam sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos referentes ao ambiente macroeconômico: o Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderia vir a causar um efeito adverso relevante que resulte em perdas para os cotistas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderiam resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das Cotas podiam vir a serem prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

Política monetária, cambial e taxas de juros; políticas governamentais aplicáveis às atividades do Fundo e ao setor do Fundo; greve de portos, alfândegas e receita federal; Inflação; Instabilidade social; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; política fiscal e regime fiscal estadual e municipal; racionamento de energia elétrica; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das Cotas.

Liquidez reduzida das cotas: o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliários apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permitisse aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os cotistas poderiam ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM. Adicionalmente, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos pelo Fundo, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo cotista em caso de negociação das cotas no mercado secundário poderia ser afetado.

Fatores macroeconômicos relevantes o Fundo estava sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderiam resultar em perdas para os cotistas. Não era devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, o coordenador líder, o Gestor, o escriturador e o custodiante, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

Riscos de mercado: existia a possibilidade de ocorrerem flutuações do mercado nacional e internacional que afetavam, entre outros, preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades dos ativos do Fundo, que poderiam gerar oscilação no valor das cotas, que, por sua vez, poderiam resultar em perdas para os cotistas. O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderia prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas. Adicionalmente, as cotas dos fundos investidos e os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão Fundo poderia sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia.

Riscos de liquidez e descontinuidade do investimento: os FII representam modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro e são constituídos, por força regulamentar, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate de suas cotas em hipótese alguma. Os cotistas poderiam enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados ativos do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, o Administrador poderia enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o Fundo poderia enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos extraordinários e dos ativos imobiliários poderia impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, o regulamento do Fundo estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderia optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das cotas poderia ser realizado mediante a entrega dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos cotistas. Caso os cotistas venham a receber ativos integrantes da carteira, há o risco de receberem fração ideal de imóveis, que será entregue após a constituição de condomínio sobre tais ativos. Os cotistas poderiam encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos no caso de liquidação do Fundo.

Riscos relativos ao setor de securitização imobiliária e às companhias securitizadoras: O Fundo podia adquirir CRI, os quais poderiam vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deveria resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tivesse utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderia não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI. A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora poderiam concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência. Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderiam vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI e, conseqüentemente, o respectivo ativo imobiliário integrante do patrimônio do fundo.

Risco de Execução das Garantias Atreladas aos CRI: o Fundo poderia investir em ativos imobiliários e o investimento em CRI inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e conseqüente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira Fundo, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada. Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderia haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deveriam ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI poderia não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderia afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com o Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

7. Patrimônio líquido

Em decorrência do encerramento das atividades do Fundo em 31 de agosto de 2023, o patrimônio líquido do Fundo é zero.

8. Classe de cotas

O Fundo consistia em cotas de uma única classe que correspondia a frações ideais de seu patrimônio e que tinha a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

9. Emissão de cotas

A integralização das cotas do Fundo era feita em moeda corrente nacional, à vista ou a prazo, e/ou em bens e direitos, conforme ato de aprovação da respectiva oferta de distribuição. No caso de integralização a prazo, a integralização ocorria mediante chamada de capital realizada pelo Administrador.

Os cotistas tinham o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis a contar da chamada de capital para integralizar os recursos no Fundo, observado o disposto no respectivo compromisso de

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

investimento. A chamada de capital poderia abranger o montante total subscrito ou apenas uma parcela, de acordo com as necessidades do Fundo, a exclusivo critério do Administrador e da Gestora.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), não houve emissão de novas cotas.

10. Resgate de cotas

Conforme Fato Relevante datado em 28 de julho de 2023, foi liquidada a totalidade de suas cotas por dação em pagamento, conforme nota explicativa nº 23.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), o Fundo encerrou suas atividades com o resgate de 13.416.505,0000 cotas, representadas por R\$ 129.032 (cento e vinte e nove milhões, trinta e dois mil reais), sendo que, deste valor, R\$ 124.782 foi através de dação de ativos aos cotistas do Fundo.

11. Amortização de cotas

O Fundo poderia amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorriam a venda de ativos, para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, o que independia de assembleia geral de cotistas, a critério do Administrador, após recomendação da Gestora.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), não houve amortização de cotas.

12. Negociação das cotas

O Fundo tinha as suas cotas admitidas à negociação na B3 através do código MGCR11 e, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), foram negociadas aos preços de fechamento no último dia de negociação, conforme demonstrado abaixo:

| <u>Data</u> | <u>Valor de Negociação</u> |
|----------------|----------------------------|
| 31/07/2023 | R\$ 9,26 |
| 30/08/2023 (*) | R\$ 9,82 |

(*) Data imediatamente anterior ao encerramento das atividades do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período:

| Período | Patrimônio líquido médio | Valor da cota (R\$) | Valor da cota teórica (**) | Rentabilidade do Fundo (**) (%) |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Período findo em 30 de agosto de 2023 | 4.348 | 9,8231 | 9,9346 | 7,29 |

(*) Período de 1º de julho a 30 de agosto de 2023 (data imediatamente anterior ao encerramento das atividades do Fundo);

(**) A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade obtida no passado não representava garantia de resultados futuros.

14. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos estava de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deveria efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estavam sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, era obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deveria partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, deveriam compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderia compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador do Fundo era o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

A distribuição de resultados ocorrida no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), está demonstrada abaixo:

| Descrição | 01/07/2023 a 31/08/2023 |
|---|----------------------------|
| Receitas apuradas no período segundo o regime de competência | 420 |
| Despesas apuradas no período segundo o regime de competência | (400) |
| Lucro contábil apurado segundo a regime de competência | 20 |
| Receitas por regime de competência não transitadas pelo caixa | (664) |
| Despesas por regime de competência não transitadas pelo caixa | 1.823 |
| Lucro ajustado base para cálculo da distribuição | 1.179 |
| Resultado mínimo a distribuir (95%) | 1.120 |
| Resultado distribuído | 1.495 |
| % distribuído | 126,80% |

15. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria do Fundo e de escrituração das cotas eram prestados pelo próprio Administrador do Fundo.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração, gestão e custódia**

Pela prestação de serviços de administração e gestão da carteira do Fundo, eram devidas pelo Fundo as seguintes taxas:

O Fundo pagava ao Administrador uma taxa de administração composta por:

- (i) o equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) à razão de 1/12 (um doze avos), calculado sobre a base de cálculo da taxa de administração, observado o valor mínimo mensal de R\$25,00 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo;
- (ii) enquanto as cotas estivessem registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa, o equivalente a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano) à razão de 1/12 (um doze avos), calculado sobre a base de cálculo da taxa de administração, observado o valor mínimo mensal de R\$5,00 (cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Uma taxa de gestão correspondente a um dos seguintes montantes, calculados segundo um percentual variável sobre a base de cálculo da taxa de administração, nos seguintes termos:

- (a) caso a base de cálculo da taxa de administração fosse inferior a R\$1.000.000 (um bilhão de reais), a taxa de gestão seria equivalente a 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento ao ano) sobre a base de cálculo da taxa de administração, à razão de 1/12 (um doze avos);
- (b) caso a base de cálculo da taxa de administração fosse igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um bilhão de reais), mas inferior a R\$2.000.000,00 (dois bilhões de reais), a taxa de gestão seria equivalente, à razão de 1/12 (um doze avos), à soma de: **(1)** o montante descrito na alínea (a) acima, e **(2)** remuneração adicional equivalente a 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano) sobre a parcela da base de cálculo da taxa de administração que for igual ou superior a R\$1.000.000 (um bilhão de reais);
- (c) caso a base de cálculo da taxa de administração fosse igual ou superior a R\$2.000.000 (dois bilhões de reais), a taxa de gestão será equivalente, à razão de 1/12 (um doze avos), à soma de: **(1)** montante descrito na alínea (b) acima, e **(2)** remuneração adicional equivalente a 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre a parcela da base de cálculo da taxa de administração que for igual ou superior a R\$2.000.000 (dois bilhões de reais).

A taxa de administração era calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 46 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 139 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

No período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a despesa de taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 6 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

17. Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo) e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 4.348, são os seguintes:

| <u>Encargos</u> | <u>01/07/2023 a 31/08/2023</u> | <u>% sobre o PL médio</u> |
|--|------------------------------------|-------------------------------|
| Remuneração da Gestão | 139 | 3,21 |
| Tributos federais indiretos | 97 | 2,23 |
| Auditoria externa | 64 | 1,46 |
| Remuneração da Administração | 46 | 1,05 |
| Taxa CETIP | 13 | 0,29 |
| Consultoria e outros serviços técnicos | 12 | 0,27 |
| Taxa de fiscalização CVM | 10 | 0,23 |
| Despesa de Estruturação | 8 | 0,17 |
| Despesa de Controladoria | 6 | 0,15 |
| Taxa B3 | 6 | 0,14 |
| Total | 400 | 9,20 |

18. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo incluía, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantinha serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

19. Legislação tributária

- **Fundo**

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não era contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 28º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, que poderia ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Conforme artigo 30º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, sujeitava-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considerava-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- (a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- (b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estavam sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estavam isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i. Cujas cotas do fundo fossem admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas;
- iii. Não era concedido ao cotista, pessoa física titular, de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe davam direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitavam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Contingências

Não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

22. Transações com partes relacionadas

Os saldos a pagar, detalhados abaixo, foram liquidados subsequentemente à data de 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo, conforme nota explicativa nº 22).

- a) Em 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 18. A despesa registrada no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.
- b) Em 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Valorama Gestão de Investimentos Renda Fixa Ltda., no montante de R\$ 63. A despesa registrada no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.
- c) Em 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 5. A despesa registrada no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo), a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.652.204/0001-91

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023 (data de encerramento das atividades do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

23. Fatos relevantes

Conforme Termo de Apuração e Assunção Recíprocas de Obrigações iniciado em 30 de junho de 2023 e divulgado em 18 de julho de 2023, que foram aprovados a conversão de cotas do Fundo em cotas do Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob nº 36.771.692/0001-19 (“VGHF11”), que estava prevista para ocorrer no dia 30 de agosto de 2023 e o processo de desmembramento, incluindo o tratamento de frações, estava previsto para ser concluído até o dia 1º de agosto de 2023, resultando no encerramento das atividades do Fundo.

Em razão de ajustes operacionais, o Administrador atualizou o cronograma indicativo previsto no Anexo II do Fato Relevante de 21 de julho de 2023 e informa que: **(a)** a nova previsão é que o anúncio da conversão de cotas do Fundo em cotas do VGHF11 e pagamento da amortização de caixa ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023; e **(b)** o tratamento de frações será realizado após referida conversão de cotas, e está previsto para ser concluído até o dia 08 de setembro de 2023.

Em Fato Relevante de 21 de julho de 2023, foi comunicado ao mercado o consequente encerramento das atividades do Fundo, efetivado em 31 de agosto de 2023 com o resgate total das cotas do Fundo.

O Fundo liquidou por completo suas operações e despesas em 08 de setembro de 2023.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2